



# O DIREITO 2 EM PERSPECTIVA 2

ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS  
(ORGANIZADOR)



# O DIREITO 2 EM PERSPECTIVA 2

ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS  
(ORGANIZADOR)

**Editora chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Editora executiva**

Natalia Oliveira

**Assistente editorial**

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto gráfico**

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

**Imagens da capa**

iStock

**Edição de arte**

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



**Diagramação:** Camila Alves de Cremo  
**Correção:** Maiara Ferreira  
**Indexação:** Amanda Kelly da Costa Veiga  
**Revisão:** Os autores  
**Organizador:** Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D598 O direito em perspectiva 2 / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0190-2

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.902221406>

1. Direito. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Título.

CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

contato@atenaeditora.com.br



## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



## APRESENTAÇÃO

Em **O DIREITO EM PERSPECTIVA 2**, coletânea de dez capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, no presente volume, três grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em direito penal; estudos em direito constitucional; além outras temáticas.

Estudos em direito penal traz análises sobre direito penal e inteligência artificial, combate ao contrabando de migrantes e execução provisória de pena decorrente de condenação em Tribunal do Júri.

Estudos em direito constitucional aborda questões como proposta de redução da maioria penal, competência do STF, direito à saúde e meio ambiente

No terceiro momento, outras temáticas, temos leituras sobre justiça administrativa e prevenção, enfrentamento do assédio moral e posse no direito civil.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

A DUALIDADE E CONTRAPONTO ENTRE O DIREITO PENAL E A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Vitor Sardagna Poeta

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9022214061>

### **CAPÍTULO 2..... 11**

PROTOCOLO RELATIVO AO COMBATE AO CONTRABANDO DE MIGRANTES E SUA INFLUÊNCIA NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

Alana Coutinho Pereira

José Carlos Cordeiro Gomes

Rosimeire Cristina Andreotti

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9022214062>

### **CAPÍTULO 3..... 25**

A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA PENA DA SENTENÇA CONDENATÓRIA NO TRIBUNAL DO JÚRI: UMA ANÁLISE CRÍTICA ACERCA DA ALTERAÇÃO DA LEI 13.964/19

Henrique Giacomini

Ronaldo de Almeida Barretos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9022214063>

### **CAPÍTULO 4..... 35**

UMA ANÁLISE CONSTITUCIONAL E SOCIAL EM RELAÇÃO A PROPOSTA DE REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL

Vitor Josias Gomes dos Santos

Ralf Oliveira Santos

Bernardino Cosobek da Costa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9022214064>

### **CAPÍTULO 5..... 50**

STF VIOLA A CONSTITUIÇÃO TIPIFICANDO HOMOFOBIA COMO RACISMO

Andrielly Nascimento de Santana

Renato Carlos Cruz Menezes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9022214065>

### **CAPÍTULO 6..... 63**

JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE COMO INSTRUMENTO PARA EFETIVAR A GARANTIA CONSTITUCIONAL À SAÚDE

Israel Queiroz Carvalho de Araújo

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9022214066>

### **CAPÍTULO 7..... 76**

A ÉTICA AMBIENTAL COMO DEFENSIVO ECOLÓGICO DE SÍNDROME DA FALTA DE

NATUREZA

Ronny Max Machado

João Francisco Mantovanelli

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9022214067>

**CAPÍTULO 8..... 88**

O APERFEIÇOAMENTO DA JUSTIÇA ADMINISTRATIVA FORA DO PODER JUDICIÁRIO

Keila Oliveira Kremer

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9022214068>

**CAPÍTULO 9..... 101**

A POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO

Mireni de Oliveira Costa Silva

Walkiria Martinez Heinrich Ferrer

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9022214069>

**CAPÍTULO 10..... 107**

A POSSE NO DIREITO CIVIL E ASPECTOS POLÊMICOS

Igor Rodrigues Santos

Thenyse Veras Santana

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.90222140610>

**SOBRE O ORGANIZADOR ..... 127**

**ÍNDICE REMISSIVO..... 128**

# CAPÍTULO 7

## A ÉTICA AMBIENTAL COMO DEFENSIVO ECOLÓGICO DE SÍNDROME DA FALTA DE NATUREZA

*Data de aceite: 01/06/2022*

### **Ronny Max Machado**

Mestre em Direito da Sociedade da Informação  
pelo Centro Universitário das Faculdades  
Metropolitanas Unidas - UniFMU  
São Paulo  
<http://lattes.cnpq.br/3526842654606450>

### **João Francisco Mantovanelli**

Pós-Graduando em Direito Ambiental e  
Urbanismo, Instituto Educacional Damásio  
<http://lattes.cnpq.br/6204218822832211>

**RESUMO:** A preocupação por conta da preservação ambiental faz parte de um discurso com um viés político, econômico, jurídicos e sociais voltados os organismos nacional e internacional como ocorrem com as conferências internacionais por cuidar de discussões de temas que discutem temas que versam sobre a conservação de um ambiente sustentável e sanar o desequilíbrio ambiental. A psicologia possui um fundamental papel por estudar as relações de empatia e reciprocidade entre as condutas das pessoas com o ambiente e os temas abordados referem-se à vida cotidiana das pessoas como, por exemplo, a forma de emocionarmos por estarmos em contato com as árvores, plantas que contém a presença da vida ecológica com recursos naturais.

**PALAVRAS - CHAVE:** Definição de Meio Ambiente; Síndrome da Falta de Natureza; Princípio de Educação Ambiental.

**ABSTRACT:** The concern for environmental preservation is part of a discourse with a political, economic, legal and social bias aimed at national and international organizations, as occurs with international conferences, for taking care of discussions of themes that discuss themes that deal with the conservation of a sustainable environment and remedy the environmental imbalance. Psychology has a fundamental role in studying the relationships of empathy and reciprocity between people's behavior with the environment and the topics covered refer to people's daily lives, such as how we feel emotional because we are in contact with trees, plants that contain the presence of ecological life with natural resources.

**KEYWORDS:** Definition of Environment; Lack of Nature Syndrome; Principle of Environmental Education.

## 1 | INTRODUÇÃO

A preocupação por conta da preservação ambiental faz parte de discursos com vieses político, econômico, jurídico e social voltados aos organismos nacional e internacional como ocorrem com as conferências internacionais por cuidar de discussões de temas que versam sobre a conservação de um ambiente sustentável e sanar o desequilíbrio ambiental. A psicologia possui um fundamental papel por estudar as relações de empatia e reciprocidade entre as condutas das pessoas com o ambiente e os temas abordados referem-se à vida

cotidiana das pessoas como, por exemplo, a forma de emocionarmos por estarmos em contato que contém a presença da vida ecológica com recursos naturais envolvendo as espécies animais e botânicos. O que salienta uma tomada de consciência que garante a qualidade de vida através da construção de valor humano intrínseco ao ser humano como o desenvolvimento da personalidade ética em uma ótica ambiental. Por ser um tema que engloba as ciências de psicologia, direito e educação, a forma científica abordada neste estudo é o método científico por conter fatos (ações da destruição do ambiente); fenômeno por ser um acontecimento do cotidiano social e com a vida das pessoas em suas relações intrapessoais, interpessoais e sociais e pelos novos estudos da ciência de psicologia que aponta a qualidade de vida das pessoas longe do contato com a natureza e nos rumos da ciência jurídica por embasar os princípios constitucionais ambientais envolvendo diretamente o comportamento humano e descrevendo as definições de meio ambiente. Portanto o método de abordagem de psicologia é a social na arte da psicologia ambiental com a forense entre grupo de pessoas e pessoas relacionadas aos grupos e a sociedade. No prisma pessoa, ambiente, direito, dever, lei e justiça. A pesquisa se mostra com a sua importância na medida em que as condutas humanas e a degradação ambiental caminham para uma mútua tempestade pelas pessoas não se importarem com a forma que estão degradando o ambiente e a natureza encontra-se em defasagem, por isso, no campo deste estudo optamos por desenvolver o método científico para demonstrar os estudos bibliográficos e epistemológicos.

## **2 | SÍNDROME DA FALTA DE NATUREZA**

O ethos por ser a nossa casa o qual se atribui o amor, o próprio bem, a habilidade espontânea da alegria resplandece ao bom grado, pelo dever em se evitar o estrago contra a ética do ambiente, com as influências que incidem diretamente na vida humana, por conta das dimensões físicas, naturais e sociais pela forma integrada e transversal preconizando a saúde das pessoas junto com as influências ambientais através das poluições ecológicas. Estas patologias reforçam aos sintomas de Síndrome da falta de natureza, como resultado maléfico desta falta de afetividade ambiental com o agravante do distanciamento das pessoas com a falta de interação com a natureza, desencadeia a Síndrome da Falta de Natureza, constituindo um estado de morbidez característico por um conjunto de sinais e sintomas, produzidos por mais de uma causa, uma crítica condição emocional que desperta agonia por meio de patologias psíquicas como, por exemplo, ansiedade, depressão, estresse, hiperatividade, síndrome do pânico e obesidade. Produzidas por mais de uma causa, uma crítica condição que desperta suscetíveis reações de insegurança e temor. São sintomas que possam ser notados e averiguados perante o distanciamento de crianças, jovens e adultos dos recursos ecológicos. Síndrome significa: Conjunto de sintomas observáveis em vários processos patológicos diferentes, sem causa específica, (ou Déficit) Deficiência

que se pode medir, quantitativa ou qualitativamente. Tem-se a definição de Síndrome de acordo com o Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, (DSM-IV), por “um agrupamento de sinais e sintomas com base em sua frequente coocorrência, que pode sugerir uma patogênese básica, cursos, padrão familiar ou tratamentos comuns”. Guido Arturo Paloma (2021, p.101) nos explica:

As técnicas terapêuticas, as formas não invasivas e não medicamentosas de tratar o paciente, isso de há muito ficou para trás, cerca de 20 anos. Raramente hoje se trabalha apenas com o psiquismo do paciente, e isso deveria ser a regra para permitir que viva a vida como ela é, com as suas tristezas, com os seus altos e baixos, com todo o direito de ter depressão, tristeza, estresse, mau humor, ansiedade, pois é próprio da natureza humana.

Distanciar-se das árvores, plantas, dos insetos, das borboletas com os seus coloridos, os pássaros com os seus cantos, o deixar de sentir ao aroma de terra molhada, fitar a chuva cair nas folhas, com o molhar da grama, da terra. Caminhar em bosques, jardins, não mais apreciando a paisagem natural. Esse distanciamento representa em nossas emoções sentimentos negativos de agonia, angústia e a solidão.

Brincar na sujeira: Escassez de serotonina foi relacionada à ocorrência de depressão, a bactéria *Mycobacterium vaccae* tem propriedades antidepressivas através da ativação de neurônio de serotonina. Esses estudos nos ajudam a entender o quanto o organismo se comunica com o cérebro e porque um sistema imunológico saudável é importante para manter a saúde mental <sup>1</sup>.

Com a perda dos recursos ecológicos, o ambiente torna-se propício para a utilização de parafernália eletrônicas e o aparecimento de sentimentos como angústia, depressão e tédio. Pois, é muito comum hodiernamente na vida escolar de crianças e adolescentes terem depressão no período de férias escolares, sem a rotina do período letivo, onde não se há mais contato com os pares, em suas casas ficam apenas atentos em meio às parafernália eletrônicas, recusam-se a saírem de casa até mesmo dos quartos, mesmo com a insistência dos familiares, ficam retraídos, sem muito diálogo e até mesmo desleixados com o corpo e adotam um comportamento apático. São sinais para um estágio de depressão pós-moderno. Como observa Richard Louv (2016, p.68-69), estes afazeres atuais dificultam o relacionamento interpessoal até mesmo para ingressarem no mercado de trabalho e até mesmo a falta de aptidão física e mental, pois o contato com os elementos presentes na natureza estimulam a imaginação:

Na parte física temos, por exemplo, a obesidade infantil, que hoje é epidemia em vários países mundo afora, inclusive, até onde eu sei, no Brasil. (47% das crianças brasileiras têm excesso de peso ou são obesas). As crianças hoje passam menos horas ao ar livre e, conseqüentemente, mais tempo confinadas em casa, vendo TV ou jogando videogame. Essa é uma das grandes causas da obesidade infantil. Meninos e meninas que ficam na frente de telinhas são

---

<sup>1</sup> LOWRY, Chris. Exposição à terra estimula a felicidade, diz estudo. [[http://www.bbc.com/portuguese/ciencia/story/2007/04/070402\\_imunidadeserotoninag.shtm](http://www.bbc.com/portuguese/ciencia/story/2007/04/070402_imunidadeserotoninag.shtm)]

menos ativos do que os que correm no parque, sobem em árvores...

A natureza tem o poder em fortalecer o ser humano em seus aspectos físico e mental. Este contato com os espaços e em áreas verdes possui a capacidade de reduzir o estresse, a ansiedade, a angústia e a depressão e baixar a pressão arterial e o aumento do prazer o que melhora o humor das pessoas, por estar plenamente relacionado com as emoções positivas, ao invés dos espaços urbanos sem a presença de recursos ambientais naturais. Um olhar ético voltado ao ambiente se concentra com as preocupações relacionadas à vida dos ecossistemas e na qualidade do Planeta Terra em dar suporte e a garantia de vida sadia das presentes gerações se estendendo para as gerações futuras. Richard Louv (2016, p.29-30) explica sobre a importância da criança e contato com a natureza:

A natureza inspira a criatividade da criança, demandando a percepção e o amplo uso dos sentidos. Dada a oportunidade, a criança leva a confusão do mundo para a natureza, lava tudo no riacho e vira do avesso para ver o que há do outro lado. A natureza também pode assustar, e até mesmo esse medo tem um propósito. Na natureza, a criança encontra liberdade, fantasia e privacidade- um lugar distante do mundo adulto, uma paz à parte.

Ora, o engajamento do ambiente natural como as áreas livres, sem paredes, portas e janelas; elevadas quantidades de árvores e plantas e sem muitas construções como casas e prédios; não havendo poluição sonora, visual e atmosférica. Ora, a impressão em fazer a pessoa de se distanciar dos conflitos interpessoais, fomentando bons sentimentos e valores humanos. Encontra-se um ótimo exemplo por Burnett (2021, p.107) em cuidar da terra partindo-se de lógica literária:

Mary se ajoelhou antes de ele falar, olhando para o galho com grande interesse. "Quando ele é esverdeado assim e se tem leite, é vivente", Dickson explicou. "Quando a parte de dentro está seca e quebra fácil, como esse pedaço que eu cortei fora, está acabado. Tem uma grande raiz aqui de onde brota toda essa madeira viva, e se a madeira velha for cortada, e a terra for trabalhada e tratada, vai ter..."

Porque estas ações e reflexões apenas se desenvolvem quando existe e prevalece a empatia, por se caracterizar pela capacidade em compartilhar os mesmos sentimentos e as emoções de outrem. Conceitua Ângelo Machado (2014, p.257) sobre o significado de Empatia:

A capacidade de se identificar com as outras pessoas e perceber e se sensibilizar com o seu estado emocional. O córtex insular anterior é ativado em indivíduos normais quando observam imagens de situações dolorosas [como, por exemplo, imagens de florestas derrubadas, ambientes sem plantas, paisagens naturais, animais sendo espancados etc.] Esta é a grande importância social.

E com esta carência de empatia com o ambiente é pela falta de sensibilidade coletiva o que acarreta esta síndrome. Rubem Alves (2017, p. 242) nos conta sobre a importância da árvore Ipê Amarelo:

Amo os ipês, mas amo caminha também sozinho. Muitas pessoas levam seus cães a passear. Eu levo meus olhos a passear. E como eles gostam! Eles têm fome de ver. Encantam-se com tudo. Para eles, o mundo é assombroso. Tenho dó daqueles que caminham para fazer exercício, cabeça baixa, olhando para o chão, com cara de sofrimento, sem ver as árvores e os pássaros. Caminham na companhia de suas velhas ideias ...

Evidencia-se que a natureza é de extrema importância em proveito e fruição por uma saúde com qualidade. A criança e na natureza é uma espécie em extinção. A saúde da criança e a saúde do planeta são inseparáveis. Na visão lúdica embora realista nesta vertente do contato explícito com a natureza Burnett (2021, p. 85-86) clama por essa atitude pelo desejo real em atividade de jardinagem:

Em vês de pular corda ela foi andando. Caminhava devagar, com os olhos fixos no chão. Olhou para os velhos canteiros e para a grama, e depois de ter dado toda a volta, tentando não deixar passar nada, encontrou muitas folhinhas verdes, e estava animada novamente. "Não é um jardim totalmente morto", disse para si mesma. "Mesmo que as rosas estejam mortas, há outras coisas vivas."

Refletir sobre a qualidade de vida sustentável em interagirmos com um ambiente saudável desde a esfera do consumo, produção e até nas relações entre as pessoas, por uma visão ecológica em uma sociedade pós-moderna que carece em se tornar sustentável mesmo em tempos de crises como, por exemplo, a crise política, a crise econômica e a crise ambiental. Reforça Zygmunt Bauman (2007, p.10): com as suas palavras:

A vida solitária de tais indivíduos pode ser alegre, e é provavelmente atarefada, mas também tende a ser arriscada e assustadora. Num mundo assim, não restam muitos fundamentos sobre os quais os indivíduos em luta possam construir suas esperanças de resgate e que possa recorrer em caso de fracasso pessoal. Os vínculos humanos são confortavelmente frouxos, mas por isso mesmo, terrivelmente precário, e é tão difícil praticar a solidariedade.

As dificuldades que as pessoas possuem em repensar e refletir no desperdício, no acúmulo com o lixo que irá se produzir posteriormente, como traz os Parâmetros Curriculares Nacionais de Meio Ambiente (1997, p. 223) este quadro de estratégia em ação ambiental:

Como esse assunto é bastante amplo e complexo e pode ser abordado nos seus diferentes aspectos (científico, social, político, comportamental), sugere-se priorizar: noções sobre captação da água, tratamento e distribuição para o consumo; os hábitos de utilização em casa e na escola adequados às condições locais; A necessidade e as formas de tratamento dos detritos humanos etc.

Ao pensarmos em ética, no sentido de felicidade coletiva, contra o individualismo, por estar em evidência o reconhecimento do egoísmo por ferir ao valor de ética vindo de encontro com a perspectiva de respeito ao próximo por uma Vida de Paz. André Comte-Sponville (2009, p.105-106) adere à virtude sacramentada de Generosidade:

A generosidade é ao mesmo tempo consciência de sua própria liberdade (ou de si mesmo como livre e responsável) e firme resolução de bem usá-la. Consciência e confiança, pois consciência de ser livre, confiança no uso que se fará disso. É por isso que a generosidade produz auto-estima, o que é muito mais consequência dela do que seu próprio princípio. O princípio é a vontade e nada mais que ela: ser generoso é sabe-se livre para agir bem.

A ética em cuidar de nossa Mãe Natureza e nós seres humanos em sermos generosos com ela, para ampará-la e preservá-la para que nós possamos conviver em equilíbrio sadio com as nossas vidas, em sua responsável condição por nossa existência e sobrevivência humana, por conta de sua biodiversidade terrestre. Wilson Steinmetz (2010, p.27) aponta sobre a educação ambiental:

A educação ambiental como processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais comprometidos com a conservação do ambiente, a lei concede a educação ambiental como uma educação engajada. Os programas e projetos de educação ambiental não devem limitar-se à mera transmissão de informações sobre conceitos, teorias e problemáticas ambientais.

A Pegada Ecológica resplandece este valor ético através das preocupações com a ecologia abordando a responsabilidade ecológica e respectivamente o meio ambiente. Sentido este que aduz ao real significado do princípio de sustentabilidade: pense globalmente e agir localmente.

### 3 | PRINCÍPIO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A defesa de vida ambiental digna é representada por meio de atitudes e compromissos para preservar o ambiente como um todo, com as presentes gerações exatamente pelo trabalho da escola, capacitada para desenvolver a consciência coletiva por despertar vínculos afetivos em valores ecológico e humano diante de estudos, pesquisas e trabalhos ambientais na vida estudantil. Telma Vinha (2006, p. 121) traz como reforço:

A educação construtivista requer que o professor compreenda profundamente como a criança constrói o conhecimento e como se desenvolve em todos os seus aspectos, ele precisa perceber os caminhos do seu raciocínio, o que ela compreende, e apresentar questões que a desequilibrem, que gerem conflitos cognitivos, e que propiciem objetos adequados para a criança agir na busca do equilíbrio.

Os estudantes autônomos, com a condição de pensar e agir moralmente são capazes de agirem com respeito mútuo e a conscientização de práticas cidadãs. O comportamento humano e a convivência social juntos gera um estado de razão ético e universal Immanuel Kant (2008, p.51-52) traz em destaque este estudo:

O imperativo categórico é: *age segundo a máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne lei universal.* Ora, se desse único imperativo se podem derivar, como de princípio, todos os imperativos do dever, poderemos, embora deixemos por decidir se aquilo a que se chama dever não será em

geral um conceito vazio, pelo menos indicar o que com isso temos em mente e o que é que esse conceito quer dizer.

Adota-se a visão construtivista e crítica em investimento ecológico garantindo vida equilibrada e sadia na ordem máxima de Bem comum, fazendo imperar regras e valores por um melhor estilo de vida sustentável. Para fomentar a empatia são necessários trabalhos pedagógicos nas escolas em parceria com a sociedade civil com diálogos referentes às temáticas ambientais por construir valores ecológicos e centralizar ao exercício de cidadania onde educam as presentes gerações para à educação ambiental e deste modo reitera-se José Renato Nalini (2015, p.266) a interiorização de valores e estabelecendo a empática pelo equilíbrio ecológico.

Importante manter hortas escolares, jardins, plantio de árvores-quando possível um bosque-e ampliar essa cultura verde para o em torno. Árvores nas ruas em torno à escola, com o estabelecimento de uma espécie de vigilância moral de proteção à flora que vier a ser atraída por esse plantio. Realização de coletas de material para reciclagem, campanhas elucidativas para comunidade, atuação de pais e mestres para a utilização dos terrenos baldios e públicos não construídos.

Proporcionando e promovendo o multiculturalismo e o pluriculturalismo de fatos, ideias e ações possibilitando expandir a consciência ecológica com mais participação dinâmica dos educandos. Considera-se a educação ambiental por ter sua importância como atividade final por estar destinada para despertar uma ecológica consciência nos educandos para o exercício de qualidade de vida equilibrada e sustentada por um agir e caminhar para a manutenção da plena vida ambiental. Carla Pinheiro (2017, p.253) faz a presente advertência:

Os princípios da democracia, da cidadania, da informação, da educação e da participação ambiental devem ser tratados conjuntamente, por apresentarem uma proximidade importante no que diz respeito à semântica da proteção ao meio ambiente. O meio ambiente é bem difuso de uso comum ao povo, sendo legítimo, portanto, conferir ao povo os instrumentos de participação.

Programas educacionais que visam ensinar questões sobre diversidades culturais, trabalhos antirracistas, antifascistas, antigenocidas, valorando a cultura indígena, quilombola, redução das desigualdades sociais humanas, trabalhar com ações empenhadas contra as poluições, se faz imperar categoricamente a ecologização do ambiente ao qual estamos inseridos. O ato de ensinar, com o propósito em zelar por uma convivência ecologicamente correta pelos caminhos da ética, aludidos por Jean Piaget (2005, p.34) nesta sociedade pós-contemporânea denomina-se EDUCAÇÃO.

Ao afirmar o direito da pessoa humana à educação é, pois assumir uma responsabilidade muito mais pesada que assegurar a cada um a possibilidade de leitura, da escrita e do cálculo: significa, a rigor, garantir para toda a criança o pleno desenvolvimento de funções mentais a aquisição dos conhecimentos, bem como dos valores morais que correspondam ao

exercício dessas funções, até a adaptação da vida social atual.

Este paradigma de Educação Ambiental traz esses reforços escolares voltados a formação autocrítica e ecocêntrica como intencionalidade de uma relação entre ambiente e cidadania frente ao panorama sustentável. Ora, Rubem Alves (2003, p.8-9) qualifica-se a pessoa para o equilíbrio da plena cidadania:

Constrói-se um país da mesma forma que se constrói uma casa. Com uma diferença. Para eu construir a minha casa, bastam o meu Sonho e a minha inteligência. Mas, para se construir essa grande casa chamado país, é preciso que muitos sonhem o mesmo Sonho. Quando muitas pessoas sonham juntas o mesmo Sonho dessa grande casa chamado país, temos um povo. É o povo que constrói um país. Esta é uma das missões da educação: formar um povo.

A forma em expor, visibilizar a desarmonia ao ambiente é importante por conta das interações com o meio social que propicie interação entre os estudantes e educadores, uma formação amistosa, sendo a oportunidade de a pessoa ver além de si mesma, contribuindo para a construção das estruturas cognitivas e para o desenvolvimento afetivo e sociomoral. Renato Aragão Martins e Izabella Alvarenga Silva (2009, p.186) fazem constar sobre a relevância e se trabalhar com o tema ética em sala de aula:

O tema Ética, por sua vez, apresenta como finalidade o desenvolvimento da autonomia moral de crianças e adolescentes por meio da apresentação e da discussão de conceitos como igualdade, equidade, respeito mútuo, solidariedade, justiça e diálogo. [em aspectos de cidadania em educação ambiental e urbanismo por serem temas de relevância social]. Tampouco negligenciada pela escola.

A personalidade ética é construída e interiorizada à medida que a pessoa constrói valores morais de aspecto central e os adota para a convivência social, caminhando em direção à autonomia. Essa construção se dá por meio do desenvolvimento afetivo, cognitivo e da relação interpessoal com as pessoas se constituindo de pares, pessoas adultas junto com o meio que se inserem. Paulo Freire (2007, p. 59-60) nos apresenta a importância de conduta e empenho ético por parte dos educadores:

O respeito à autonomia e à dignidade de cada um é um imperativo ético e não um favor que podemos ou não conceder uns aos outros. Precisamente porque éticos podemos desrespeitar a rigorosidade da ética e resvalar para a sua negação, por isso é imprescindível deixar claro que a possibilidade do desvio ético não pode receber outra designação senão a de transgressão. O processo que desrespeita a curiosidade do educando e o seu gosto estético.

Constata-se que a inteligência organiza os meios, as estruturas, para o sujeito atingir os objetivos fixados pela afetividade, e a mesma se encontra presente em qualquer ação e comportamento das pessoas, como energética que se direciona para um objetivo (afetividade). De acordo com a narrativa de Jean Piaget (2005, p.67) ao salientar a educação como um caminho para o valor de justiça:

Certamente a educação ao qual me refiro não consiste na instrução básica

nem na mera preparação para o desempenho de tarefas profissionais em qualquer campo, por essencial que seja a aquisição de tais conhecimentos e habilidades. Nem sequer estou pensando na educação como processo que nos familiariza com os mais distintos hábitos culturais (história, geografia, artes plásticas, literatura, idiomas estrangeiros...), embora seja impossível, sem seu desenvolvimento, imaginar uma verdadeira evolução humana completa.

Esta habilidade social com a educação que aduz a qualidade de ensinamentos sobre valores éticos e morais, o respeito mútuo, a participação em grupos, o saber trabalhar de forma coletiva, compreender as fraquezas das mazelas da sociedade e apontar soluções elucidam a importância do afeto. justamente para mostrar e elucidar aos conflitos ambientais. Ações de contato físico com as árvores, as belezas naturais o que propicia ao bem estar emocional e social Richard Louv (2016, p.32) apresenta caminhos para desviar-se da síndrome da falta de natureza:

As escolas devem liderar o caminho de resgate do convívio das crianças com a natureza, já que as áreas verdes são poucas e a vida dos pais é corrida. E há estudos mostrando que uma educação baseada no meio ambiente melhora o aprendizado não somente em áreas ligadas às ciências da terra, por exemplo, mas também em idiomas, matemática, história. - Há muitos exemplos. São alunos aprendendo a somar ou dividir na beira de lagos.

O que coopera para ampliar e aprender sobre os percalços do meio ambiente para ajudá-lo e formar cidadãos éticos no desenvolvimento da pessoa humana, por um Planeta Terra mais saudável ecologicamente como reafirma aos Parâmetros Curriculares Nacionais de Meio Ambiente (1997, p.1991):

De modo geral, o trabalho com esse tema transversal pode, dependendo de como é tratado, se constituir num espaço revigorador da vida escolar, da prática pedagógica. Ele pode reavivar o debate entre alunos de várias idades e classes, entre toda a comunidade escolar, entre escola e bairro e ainda entre instâncias maiores da administração pública. Na escala local esses problemas ganham significado prático para os alunos.

De modo geral, o trabalho com esse tema transversal pode, dependendo de como é tratado, se constituir num espaço revigorador da vida escolar, da prática pedagógica. Ele pode reavivar o debate entre alunos de várias idades e classes, entre toda a comunidade escolar, entre escola e bairro e ainda entre instâncias maiores da administração pública. Hari Lorenzi (2016, p. 11) ressalta sobre a importância e a atividade natural das florestas nativas:

As florestas nativas (principalmente as ciliares) em regiões agrícolas desenvolvidas desempenham funções vitais na qualidade da água nos mananciais: absorvendo e filtrando a água das chuvas contaminadas com resíduos de fertilizantes e agrotóxicos que escorrem sobre o solo; evitando contaminação das nascentes; aumentando o suprimento de água despoluída aos aquíferos subterrâneos.

Uma tomada de consciência ecológica em plantar, adubar e regar as nossas árvores

representa uma interiorização de valores éticos, assegurando o equilíbrio ambiental com o poder de ser compartilhado com as novas gerações humanas e com os elementos de vida de nossa Mãe Natureza. Roberto Delmanto (2014, p. 494) faz a real reflexão sobre o meio ambiente em tela:

Nós somos parte do Planeta Terra e o Planeta Terra é a parte de nós. Os elementos químicos da tabela periódica, encontrados na natureza, são os mesmos que compõem as nossas estruturas moleculares. Depois de mortos, nossos corpos, se cremados, virarão pó; se enterrados serão integrados à cadeia da vida, sendo consumidos por outros seres vivos. Hoje nos alimentamos do planeta, amanhã ele se alimentará de nós.

E esse passe inicial dar-se à através de educação ambiental extraordinariamente pelo princípio universal de Ética, por proteger as gerações presentes e futuras contra a violência de Mãe Natureza que nos agride quando ela é agredida por puro descaso e sem consciência que dela somos dependentes para obtermos um relacionamento de vida longa e com a felicidade em usufruirmos respeitando as limitações, sem poluições, desmatamentos e sabendo que a síndrome da falta de natureza surgiu justamente por este distanciamento e pelo descaso em não conservação. Juscelino Vieira Mendes (1999, p.55-56), nos apresenta este impactante poema:

Perco o meu interior. E me vejo nu como um yanomami. Ando pelas encostas do meu ser e vejo claramente as florestas largas e repletas de árvores fortes e floridas; largas e repletas de frutos maduros; largas e repletas de plantas verdes. Ando em meio às árvores e não percebo o bosque; em meio aos frutos e não posso comer; em meio as plantas e não sinto o seu aroma. Caminho em direção ao rio que vejo ao longe; rio que tem curso calmo.

Neste poema de Mendes, constrói a imagem de como os yanomamys estão perdendo a sua identidade pela falta de proteção a sua cultura, a devastação de suas terras, as mortes pelos invasores de terras, os garimpeiros, madeireiros e as patologias pandêmicas e com o agravamento das queimadas, as mudanças catastróficas do clima e nesta pós-contemporaneidade nos sentimos desprotegidos. No campo da morada do saber, a ética demonstra a conduta humana como sintoma das pessoas se preocuparem com o bem estar não apenas nas relações intrapessoais, mas, com as relações interpessoais e coletivas sem a preocupação de ter normas taxativas e coercitivas Immanuel Kant (2015, p.16), faz um contraponto justo e ideal sobre a moralidade:

Portanto a moralidade tem que ter tanto mais força sobre o coração humano quanto mais pura ela for apresentada. Se a lei moral e a imagem de santidade e virtude deverem exercer por toda parte alguma influência sobre a nossa alma, a moralidade somente poderá exercê-la na medida em que ela for posta pura, sem mescla de intuítos do próprio bem-estar, como motivo no coração, porque é no sofrimento que ela se mostra mais eminente.

O valor é considerado investimento afetivo com o hiato dos sentimentos humanos como regulação das ações das pessoas e investir conteúdos emotivos como a solidariedade,

justiça, tolerância e a prudência que se voltam a regulação intrínseca do modo agir no campo dos deveres morais.

## 4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como intenção demonstrar e justificar de acordo com a legislação ambiental vigente à importância dos princípios ambientais são importantes para servirem de alicerce, parâmetros, referências e nortearam ações em prol da proteção integral do meio ambiente para sua preservação e lançar reflexões que sirvam de práticas em realizações de projetos sociais e educacionais para haver estratégias em gestão privada e pública; adotar principalmente métodos para que as pessoas se integrem mais com a Mãe Natureza aproveitando um religamento da pessoa com a terra, com as paisagens naturais ensejando uma tomada de consciência sobre a importância e a necessidade em não poluir e degradá-lo. Ora, a base destes Princípios Ambientais relacionados com a psicologia do desenvolvimento humano em sua visão construtivista, denomina-se **princípio in dubio pro ambiente**, o que significa, em dúvida a favor do ambiente, porque reconhece a manutenção e preserva sua integral defesa, por ser de interesse coletivo e geral, o que prevalece sobre os direitos pessoais e da coletividade, e a garantir responsável e o dever do Poder Público para evitar ações maléficas à vida ecológica em comunhão com a vida humana. *Pax in terra mater natura ora pro nobis.*

## REFERÊNCIAS

ALVES, Rubem. **A eternidade numa hora**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2017.

\_\_\_\_\_. **Conversas sobre educação**. Campinas-SP: Verus, 2003.

\_\_\_\_\_. **Ostra feliz não faz pérolas**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2008.

BAUMAN, Zygmunt. **Tempos líquidos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: MEIO AMBIENTE**. Brasília, MEC-SEF, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/meioambiente.pdf>.

BURNETT, Frances Hodgson. **O jardim secreto**. Rio de Janeiro: Darkside, 2021.

COMTE-SPONVILLE, André. **Pequeno tratado das grandes virtudes**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

DELMANTO, Roberto. **Leis penais especiais comentadas**. São Paulo: Saraiva, 2014.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

KANT, Immanuel. **A crítica da razão prática**. São Paulo: Folha de S. Paulo, 2015.

\_\_\_\_\_. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. São Paulo: Martin Claret, 2008.

LORENZI, Harri. **Árvores Brasileiras: Manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil**. Vol. 1 7ª Edição. São Paulo: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2016.

LOUV, Richard. **A última criança na natureza: resgatando nossas crianças do Transtorno de Déficit de Natureza**. São Paulo: Aquariana, 2016.

\_\_\_\_\_. **Déficit de natureza provoca problemas físicos e mentais em crianças, alerta especialista**. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/geral-36592620>

MACHADO, Ângelo. B. M. **Neuroanatomia funcional**. São Paulo: Atheneu, 2014.

MENDES, Juscelino Vieira, **Balé do espírito**. Campinas, Komed, 1999.

NALINI, José Renato. **A ética ambiental**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

PALOMBA, Guido Arturo. **Decadência da psiquiatria ocidental**. Belo horizonte: Del Rey, 2021.

PIAGET, Jean. **Para onde vai a educação**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

PINHEIRO, Carla. **Direito ambiental**. 4ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

STEINMETZ, Wilson. **Educação Ambiental. Constituição e Legislação**. In: **Responsabilidade Civil, v.7. Doutrinas essenciais-Direito Ambiental**. Nelson Nery Junior, Rosa Maria de Andrade Nery. São Paulo, 2010.

VIGNERON, Jacques. **Espaços sagrados e preservação do meio ambiente**. In: **Novos rumos do direito ambiental, nas áreas civil e penal**. Organizador Geraldo Ferreira Lanfredi. Campinas, SP: Millennium, 2006.

VINHA, Telma. **O educador e a moralidade infantil: uma visão construtivista**. Campinas, SP: Mercado de Letras 2006.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Assédio moral 101, 102, 103, 104, 105, 106

### C

Competência 3, 20, 26, 50, 51, 52, 53, 54, 59, 60, 93

Contrabando de migrantes 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 24

### D

Direito 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 82, 87, 89, 90, 91, 92, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 104, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127

Direito constitucional 10, 34, 61, 62, 65, 74, 75, 97, 99, 127

Direito penal 1, 2, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 23, 25, 44, 49, 57, 59, 60, 61, 62

### E

Ecológico 29, 33, 76, 81, 82

Enfrentamento 101, 102, 103, 104, 105

Ética ambiental 76, 87

### H

Homofobia 50, 51, 52, 53, 56, 57, 60

### I

Inteligência artificial 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10

### J

Judicialização da saúde 63, 70, 73

Justiça administrativa 88, 89, 97, 98, 100

### M

Maioridade penal 35, 36, 42, 43, 47, 48, 49

Meio ambiente 66, 76, 77, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 96, 127

### N

Natureza 3, 11, 13, 21, 26, 29, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 90, 100, 102, 115, 119, 121, 124

## **P**

Perspectiva 5, 11, 13, 24, 31, 35, 36, 42, 47, 67, 71, 74, 80, 102

Poder judiciário 2, 9, 51, 52, 53, 54, 63, 64, 65, 70, 72, 73, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106

Prevenção 13, 92, 100, 101, 104, 105, 106

## **R**

Racismo 50, 51, 52, 53, 57, 59, 60, 61

## **S**

Saúde 39, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 80, 101, 103, 104

Sentença condenatória 25, 26, 30, 31, 32, 34

Supremo Tribunal Federal 4, 9, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 43, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 61, 73

## **T**

Tribunal do júri 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34



# O DIREITO 2 EM PERSPECTIVA 2

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

 **Atena**  
Editora  
Ano 2022



# O DIREITO 2 EM PERSPECTIVA 2

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

 **Atena**  
Editora  
Ano 2022